



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 5ª REGIÃO MILITAR**

JUSTIFICATIVA DISPENSA SEM DISPUTA

A contratação direta sem disputa, para a manutenção corretiva dos dois dosadores das máquinas de lavar louça do rancho do Hospital de Guarnição de Florianópolis, é justificada com base nos seguintes critérios:

A opção pela dispensa eletrônica sem disputa é justificada uma vez que o processo de dispensa nº 180/2025 o item mencionado ficou deserto, ou seja, não houve manifestação de interesse por parte dos fornecedores.

Em um ambiente hospitalar, a cozinha desempenha um papel crucial na alimentação dos pacientes, acompanhantes e efetivo, sendo responsável por garantir não apenas a qualidade e segurança alimentar, mas também a manutenção dos padrões sanitários exigidos para o bom funcionamento da instituição. O pleno funcionamento das máquinas de lavar louças no rancho é uma medida essencial para otimizar esse processo e assegurar a correta higienização, eficiência operacional e economia de água.

Com base nesses fatores, a dispensa de licitação é uma medida necessária e legalmente amparada na Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, permite a dispensa de licitação em casos de emergência ou urgência, conforme disposto no Art. 75, inciso II, quando há necessidade de contratação imediata para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços.

NAIARA DE SOUSA DA COSTA PEREIRA CARVALHO – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

Com base no relatório e nos documentos apresentados, aprovo a justificativa e decido pela continuidade do processo de dispensa, a fim de honrar o compromisso, com a realização de dispensa eletrônica SEM DISPUTA para a empresa acionada.

JOELINGTON DE CASTRO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto